

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1170

Quarta - Feira, 28 de Julho de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INTENÇÃO DE ADESÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, na cidade de Araguari no Estado de Minas Gerais, comunica a intenção de adesão às Atas de Registro de Preços nº 051/2021, nº052/2021, nº053/2021, nº054/2021, nº055/2021, nº056/2021, nº057/2021, nº058/2021, nº059/2021 – Pregão Eletrônico nº 024/2021 – RP nº 020/2021 – Processo Administrativo nº 045/2021, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, Órgão do município de Araguari-MG, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto nº 034/2017, que será realizada a Adesão às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2021, nº052/2021, nº053/2021, nº054/2021, nº055/2021, nº056/2021, nº057/2021, nº058/2021, nº059/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº024/2021 – RP 020/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 045/2021, CUJO OBJETO é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (expediente e materiais de proteção e segurança PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. FICHA A SER UTILIZADA: 986 - DOTAÇÃO 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.30.00.00 - FONTE 100. Araguari, 27 de julho de 2021 – Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

PORTARIA Nº 1172/2021

CONCEDE NOVA SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 136 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, o qual prevê que poderá também o servidor requerer a suspensão de seu contrato de trabalho por interesse particular até por dois (2) anos, desde que, seja autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, após parecer da secretaria municipal onde o empregado estiver lotado;

CONSIDERANDO que a Secretário de Administração autorizou a nova concessão de suspensão do contrato de trabalho, nos termos do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2245/2020;

CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em período de estágio probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender por interesse particular o contrato de trabalho da servidora LORRAYNE RORIGUES DA SILVA, matrícula funcional n. 84.190, ocupante do emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º A nova suspensão do contrato de trabalho

por interesse particular do servidor, será sem remuneração, e pelo período de um (1) ano, a contar de 23 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1173/2021

PROMOVE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL AO MUNICÍPIO DE LINS/SP, NO ÂMBITO DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COM ÔNUS DA REMUNERAÇÃO AO MUNICÍPIO CESSIONÁRIO.

O Procurador-Geral do Município de Araguari, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Lins/SP requereu ao Prefeito do Município de Araguari/MG a cessão da servidora, a fim de que esta possa trabalhar no âmbito do SUS, como enfermeira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, caput, inciso II da Lei Complementar n. 041/2006, prevê que no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS o servidor público poderá ser cedido para outro órgão ou instituição do sistema em qualquer esfera de governo, na hipótese se for para exercer o cargo ou emprego no qual foi investido no órgão ou instituição cedente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, inciso II da Lei n. 5.156, de 26 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder ao Município de Lins – Estado de São Paulo, a servidora ADRIANA HERMAN, matrícula funcional nº 90.567 ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nos termos do art. 120, caput, inciso II da Lei Complementar n. 041/2006, para exercer as mesmas funções do cargo no qual foi investida de ENFERMEIRA, como servidora neste Município de Araguari.

Art. 3º O ônus da remuneração da servidora cedida caberá ao cessionário Município de Lins/SP, consoante o disposto no § 2º do art. 120 da Lei Complementar n. 041/2006.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 48/2021, publicada na Imprensa Oficial, edição 1094, do dia 08/01/2021, que autorizou a licença sem vencimentos concedida à funcionária, casada com funcionário civil ou militar, quando o marido for designado para servir, independentemente de solicitação, em localidade fora dos limites do Município.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1174/2021

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. MYLENA GERMANO DE SENA CARRIJO, matrícula nº 90.605 na função de RECREADORA, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 24 de julho de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/07/2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1175/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

Nos termos da Portaria nº 1175/2021, de 28/07/2021, CONVOCAR os profissionais abaixo relacionados:

Nº	NOME	FUNÇÃO
1.	KELLY CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
2.	LARA CRISITNA ALVES VIEIRA	MEDICO CLINICO GERAL

Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, nos dias 29, 30/07 e 02/08/2021, de 12:00 h à 17:00 h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

I - todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido no item 3 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

I - 02 (dois) retratos 3x4;

II - Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual comum e Juizado Especial, Justiça Federal e Justiça Eleitoral;

III - comprovante de Conta Corrente ou Salário no Bradesco, agência de Araguari, em nome do candi-



dato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);
 IV - cópia da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG);
 V - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 VI - cópia do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);
 VII - cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino); 1
 VIII - cópia do comprovante do PIS/PASEP;
 IX - comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do candidato;
 X - caso o convocado não possua comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/relacionamento através da Carteira de Identidade RG e Certidão de nascimento/casamento.
 XI - cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);
 XII cópia autenticada do Histórico Escolar – Nível Médio, para a carreira de Técnico de Enfermagem;
 XIII - cópia autenticada de Diploma Nível Superior para a função de Médico, e se especialista, do título da especialidade correspondente;
 XIV - cópia da Carteira de Registro funcional no respectivo conselho (CRM) ou comprovante de pedido de registro no respectivo Conselho de Classe;
 XV - cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);
 XVI - cópia da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;
 XVII - Comprovante do tipo sanguíneo fator RH.
 O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função.
 O candidato deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais e de imagem, realizados às expensas do candidato em até 30 dias anteriores à data da perícia:
 I - Hemograma completo, com contagem de plaquetas;
 II - Glicemia de jejum;
 III - Urina rotina;
 IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
 V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
 VI- O candidato deverá realizar consulta médica apresentando os exames laboratoriais e de imagem para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, no Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.
 O candidato deverá comparecer presencialmente no SESMT, em local e horário ser informado previamente, portando:
 I - Todos os exames laboratoriais e de imagem exigidos no item 10.1 deste edital;
 II - Documento original de identidade, com foto e

assinatura;
 III - Cartão de vacinação contra “hepatite B”, dT-difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;
 IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
 V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
 A documentação entregue pelo candidato será analisada pelo Médico Perito Oficial da Prefeitura no SESMT, para a emissão de parecer de aptidão para o trabalho.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de julho de 2021.
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1177/2021

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.
 O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
 Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GABRIEL MUNIZ PAIVA SILVA, matrícula nº 400.752, aprovada em 11º lugar, Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021, de 18/02/2021, no cargo de COVEIRO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2021.
RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1178/2021

“Exonera a pessoa que menciona”
 O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...
RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar o Sr. RONALDO ALVES DA CUNHA, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/07/2021.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2021.
RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1179/2021

AUTORIZA A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E REVOGA A PORTARIA QUE MENCIONA.
 O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a nomeação das seguintes candidatas aprovadas em concurso público:
 I – ANA PAULA MARTINS DA SILVA, convocada para o cargo de RECREADOR;
 II - CLAUDIA LUCIANA DE MELO NEVES, convocada para o cargo de PROFESSOR I;
 III – KAMILA BEATRIZ DE SOUSA MELO, convocada para o cargo de PROFESSOR I;
 IV - FERNANDA RODRIGUES SILVA, convocada para o cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA;
 V - LAIS ABADIA FIRMINO CAMPOS, convocada para o cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA.
 Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 626, de 23 de abril de 2020, que suspendeu a nomeação das candidatas a que se referem os incisos I, II, III e IV do artigo anterior.
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de julho de 2021.
RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário Municipal de Administração

Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
 Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo
 Vice Prefeita

Flávio Soares
 Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
 Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
 CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
 Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
 Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
 Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de
 Prestação de Serviços: 177/2016.

**P O R T A R I A Nº 1181/2021**

"Concede Afastamento à Gestante"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais... **R E S O L V E:**

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. THAWANA MARIA DIAS ANDRADE, matrícula nº 258.133 no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 11 de julho de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 11/07/2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 037/2021-CREDENCIAMENTO Nº 005/2019

Contratada: LIFE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI- 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 037/2021; CNPJ: 35.577.468/0001-28. Objeto.: Termo aditivo para inclusão de valor no Contrato Administrativo nº 196/2019, vinculado ao Credenciamento de nº. 005/2019. Valor: R\$ 256.420,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais). Prazo: 13 de julho de 2021 até 13 de fevereiro de 2022. DO.: 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00. SORAYARIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2021-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

Contratada/Locadora: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2021; CNPJ: 20.986.338/0001-71. Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 142/2018, vinculado à Dispensa de Licitação de nº. 034/2018. Valor: R\$ 70.916,58 (setenta mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). Prazo: 07 de agosto de 2021 até 07 de março de 2022. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2116.3.3.90.39.00. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/18- Por ordem do Sr. Procurador-Geral do Município, Dr. Leonardo Furtado Borelli, serve o presente expediente para NOTIFICAR o representante da pessoa jurídica Embracol Ltda.-Empresa Brasileira de Construção e Limpeza Ltda., nos termos do artigo 4º, §4º do Decreto Municipal nº 34/19, de que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente excerto, proceda a retomada imediata da execução das obras do prédio do CAPS AD III. Informo que o descumprimento contratual ensejará a aplicação das sanções do art. 87 e seguintes da Lei Geral de Licitações e Contratos, que será efetivada por intermédio do procedimento para apuração de responsabilidade disciplinado pelo Decreto Municipal nº 34/19. Araguari/MG 28 de julho de 2021.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG
ERRATA 005/21 AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 08/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO:	715/2021
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATADA:	SAGATECH LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, instalação de sistema de medição e monitoramento remoto em todos os pontos de captação subterrânea de água bruta, tratada e distribuída no município de Araguari- MG, através de sistema de automação via telemetria, visando a manutenção dos serviços do sistema de água potável, e instalação de medição de vazão para as estações elevatórias de esgoto (ETE's).
ONDE SE LÊ:	"Araguari – MG, 07 de junho de 2021."
LEIA-SE:	"Araguari – MG, 07 de julho de 2021."
MOTIVO:	Por um lapso o mês da data foi digitado "junho" e não "julho"
Araguari-MG, 26 de julho de 2021 MARCUS GUILHERME CUNHA NUNES GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTROLE	

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG
ERRATA 004/21 AO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO:	711/2021
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATADA:	SIDNEY CARLOS DA SILVA ME
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de oficina especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na Retro Escavadeira CASE 580L ano 2000, Retro Escavadeira RANDONRK 406B ano 2006, Retro Escavadeira FIATALLIS ano 2003, Retro Escavadeira RANDON RD 406 ano 2013 pertencentes à frota da SAE, com fornecimento de insumos (peças e componentes originais de primeira linha ou genuínos) necessários para a prestação dos serviços.
ONDE SE LÊ:	" Araguari – MG, 07 de junho de 2021."
LEIA-SE:	" Araguari – MG, 07 de julho de 2021."
MOTIVO:	Por um lapso, o mês da data foi digitado "junho" e não "julho".
Araguari-MG, 26 de julho de 2021. MARCUS GUILHERME CUNHA NUNES GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTROLE	

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 22/2021 no caso mencionado.**

CONTRATADA	FABIO HENRIQUE ARRUDA
ENDEREÇO:	AV. SENADOR MELO VIANANº 785
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38442-192
CNPJ	41.992.925/0001-77
OBJETO	MANUTENÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, PERSIANAS, ARMÁRIOS, INSTALAÇÃO E REFORMA DE DIVISÓRIAS COM PORTAS, PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES EM ACRÍLICO E MANUTENÇÃO DE FORRO PVC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAE, OBJETIVANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA AUTARQUIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA – 957.100.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$16.420,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte reais)
SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 22 de julho de 2021. VITOR CARULLA FILHO Superintendente – SAE	

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 23/2021 no caso mencionado.**

CONTRATADA	FABIO HENRIQUE ARRUDA
ENDEREÇO:	AV. SENADOR MELO VIANA Nº 785
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38442-192
CNPJ	41.992.925/0001-77
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAE, OBJETIVANDO ATENDER TAMBÉM AOS NOVOS SERVIDORES QUE INTEGRARAM NA SEDE ADMINISTRATIVA E SETOR OPERACIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA – 955.100.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 23 de julho de 2021. VITOR CARULLA FILHO Superintendente – SAE	



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 24/2021 no caso mencionado.

CONTRATADA	DVM INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME	
ENDEREÇO:	RUA PADRE ANCHIETA – 349, BAIRRO JARDIM REGINA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI-MG	
CEP:	38440-132	
CNPJ	25.305.368/0001-99	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO À SERVIÇO DA SAE E ROUPEIRO DE AÇO PARA USO NO VESTIÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DA SAE.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA – 955.100.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$13.839,00	(treze mil oitocentos e trinta e nove reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 23 de julho de 2021.

VITOR CARULLA FILHO
Superintendente – SAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
Nº 002/2021 , 03/03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E :**

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital 002/2021, de 03/03/2021, abaixo relacionados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021 , 03/03/2021		
ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2083564	SIDNEY ROSA JUNIOR	7º lugar
2083649	MONIQUE ABADIA DIAS SILVA	8º lugar

2- Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, nos dias 29, 30/07 e 02/08/2021, de 12:00 h à 17:00 h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhados dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial – Cível e Criminal- Site TJMG;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos

menores de 14 anos (se houver);

- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 28 de julho de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
Nº 003/2021 , 10/06/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E :**

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital 003/2021, de 10/06/2021, abaixo relacionados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2021 , 10/06/2021		
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL DO CAPS - TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2091737	CAMILA ROSA DE ALVARENGA	1º lugar
2091733	MICHELLE FERREIRA MARTINS	2º lugar
2091730	RODRIGO MENDES D ANGELIS	3º lugar

2- Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, nos dias 29, 30/07 e 02/08/2021, de 12:00 h à 17:00 h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhados dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casa-

mento;

- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial – Cível e Criminal- Site TJMG;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 28 de julho de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 009/2021–DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013

Contratada/Locadora: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA - 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 009/2021; CNPJ: 20.986.338/0001-71. Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 284/2013, vinculado à Dispensa de Licitação de nº. 058/2013. Valor: R\$ 34.529,88 (trinta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Prazo: 26 de agosto de 2021 até 26 de março de 2022. DO.: 02.11.00.10.122.0002.2116.3.3.90.39.00/02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.39.00.

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 173, de 26 de julho de 2021.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo de Araguari – COMTUR, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Araguari - COMTUR, tendo em vista a modificação da sua composição e as alterações introduzidas pela Lei nº 6.363, de 28 de abril de 2021, **D E C R E T A :**

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Araguari - COMTUR, com mandato de dois (2) anos, sendo permitida a recondução por igual período, quais sejam:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Karla Carvalho Fernandes Curti
Suplente: Yuri Jivago Luciano Marques Borges

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Vinicius Dornelas Oliveira
Suplente: Marcus Vinicius Leite Gomes

III – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação
Titular: Jadilson Firmino da Silva
Suplente: João Vitor Braz Ferreira

IV – Secretaria Municipal de Educação



Titular: Adriana Angélica Sousa e Silva
Suplente: Tauana da Silva Oliveira
V - Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

Titular: Diogo Machado Cunha e Sousa
Suplente: João Batista Cardoso
VI – SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Titular: Beatriz Marques Bertoldo
Suplente: Marçilio Ribeiro Borges
VII – Associação dos Cafeicultores de Araguari

Titular: Sérgio Bronzi Sagantini
Suplente: Claudio Morales Garcia

VIII – ASCOMARI – Associação do Comércio de Alimentos de Araguari

Titular: Cristiana Luciano Machado Fernandes
Suplente: Evaristo Ribeiro de Faria Junior

IX – Representante da classe hoteleira

Titular: Carlos César Ferreira de Monteiro – Hotel Monte Castro

Suplente: Guilherme Carrijo Monteiro – Hotel Monte Castro

X – Representante das agências de viagens:

Titular: Raphael Vinicius Rodrigues Alves de Faria – Araguari Ecoturismo

Suplente: Alessandro do Nascimento – Aerobus Viagense Turismo

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Turismo de Araguari elegerão seu (sua) presidente, vice-presidente e secretário (a).

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Turismo de Araguari não receberão remuneração, sendo a função considerada relevante serviço ao Município.

Art. 4º O Conselho Municipal de Turismo de Araguari deliberará sobre sua própria organização, mediante a elaboração de seu regimento interno, que será referendado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 26 de julho de 2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito

Karla Carvalho Fernandes Curti

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FORNECEDOR: RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 11.954.106/0001-40 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 097/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 053/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - RP Nº 027/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM COM CAMINHÃO EQUIPADO HIDROJATO VACALL E SISTEMA SEWER HOOTS, INCLUINDO LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS CELULARES E TUBULARES, BUEIROS, BOCAS DE LOBOS, POÇOS DE VISITA E BOTA FORA DE MATERIAL NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS. Vigência: 22/07/2021 à 22/07/2022 – Valor Global da Ata: R\$ 621.327,96 (Seicentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais, noventa e seis centavos) - SE-

CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – LUIZ FELIPE DE MIRANDA - 22 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, 002/2016 e 001/2019
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 001/2016, 002/2016 e 001/2019, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2016 - MOTORISTA		
QUANT.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ISAIAS JOSÉ FERNANDES	21º lugar
2	WESLEY BARBOSA DA SILVA	22º lugar
3	FERNANDO ANTONIO FREITAS	23º lugar
4	MARCOS ERNANE ALVES BORGES	24º lugar
5	MURILO SANTOS FERNANDES	25º lugar
6	CARLOS HENRIQUE COSTA LESSA	26º lugar
7	PHILIFE MARCELL ARAUJO	27º lugar
8	MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA	28º lugar
9	VALDOMIRO PEDRO DA SILVA	29º lugar
10	NORBERTO VIEIRA COSTA JUNIOR	30º lugar
11	RODRIGO AUGUSTO DO NASCIMENTO	31º lugar
12	BRUNO DANILO ARAUJO PINHEIRO	32º lugar
13	EDMO JOSE DA SILVA	33º lugar
14	DANIEL LUIZ VIEIRA	34º lugar
15	LUCIANO FERNANDES VIEIRA	35º lugar
EDITAL Nº 001/2016 - NUTRICIONISTA		
QUANT.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA CLARA FRANCISCO NUNES	9º lugar
2	ADRIANA DE SOUSA ALVES	10º lugar
EDITAL Nº 002/2016 - RECREADORA		
QUANT.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	KARLA BEATRIZ DA MOTA ÁLVARES	102º lugar
2	PRISCIELLY FERNANDA RAMOS CALIXTO SOUZA	103º lugar
3	FERNANDA PEREIRA INACIO	104º lugar
4	AURÊNIA APARECIDA DOS SANTOS	105º lugar
5	LUCIMAR MARIA DE CARVALHO	106º lugar
6	LIEGY RESENDE DOS SANTOS	107º lugar
7	CRISTIANE APARECIDA COELHO	108º lugar
8	THAIS CRISTINA SILVA DE JESUS	109º lugar
9	ANA ABADIA DOS SANTOS MENDONÇA	110º lugar
10	ANNA LUIZA FERREIRA FERNANDES DE PAIVA	111º lugar
11	FRANCIELE ANNA BOLLER MENDES	112º lugar
12	GRACIELA DE OLIVEIRA ALVES MORAES	113º lugar
13	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	114º lugar
14	CLAUDINEIA DA COSTA PEREIRA ALECRIN	115º lugar
15	ALINE CAMPOS DA SILVA MOTA	116º lugar
16	ANA PAULA DIAS GONÇALVES	117º lugar
17	PAULA CAROLINE DA SILVA	118º lugar
EDITAL Nº 002/2016 - SUPERVISOR DE ENSINO		
QUANT.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	WORLEY APARECIDA DINIZ	25º lugar
2	LUCIA NUNES DE URZÊDO	26º lugar
3	ANDERSON ORAMISIO SANTOS	27º lugar
4	SARAH JUVENCINO DE OLIVEIRA MORAIS	28º lugar
5	SIMONE SOARES DE FREITAS	29º lugar
6	SANDRA MARTINS NOGUEIRA	30º lugar
7	KENIA ANGELICA MACHADO DE ARAUJO	31º lugar
8	SONIA CRISTINA CORREA	32º lugar
9	MARIA REGINA CARVALHO BORZA	33º lugar
EDITAL Nº 002/2016 - PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA		
QUANT.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	RAQUEL ANGELICA DA SILVA	8º lugar



2	DENIZE DE SOUZA CARNEIRO	9º lugar
EDITAL Nº 002/2016 - PROFESSOR II – MATEMATICA		
QUANT.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	10º lugar
2	GILSON FERNANDO DE OLIVEIRA	11º lugar
EDITAL Nº 001/2019 - INSTRUTOR DE LIBRAS		
QUANT.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	DIOGO HENRIQUE FARNESE	1º lugar
2	MARCOS VINICIUS GUIMARAES FERREIRA	2º lugar
EDITAL Nº 001/2019 - INTERPRETE DE LIBRAS		
QUANT.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	UEBERTON RODRIGUES SOUZA	1º lugar
2	MARIA HELENA DA CRUZ	2º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 29, 30/07 e 02/08/2021 (quinta, sexta e segunda-feira) das 9:00 h as 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 28 de julho de 2021.

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 174, de 27 de julho de 2021.

“Nomeia Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, dando outras providências.” O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e CONSIDERANDO que o art. 121, da Lei Orgânica do Município de Araguari estabelece que a alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação;

CONSIDERANDO que o art. 123, da mesma norma maior municipal mencionada preceitua que a aquisição de bens imóveis por compra ou permuta, dependerá também de prévia avaliação;

CONSIDERANDO que o art. 9º, da Lei Complementar nº 038, de 17 de outubro de 2005, a qual “Dispõe sobre os bens públicos municipais e dá outras providências”, normatiza que a aquisição de bem imóvel, a título oneroso, depende dentre outros requisitos, de prévia avaliação;

CONSIDERANDO que o art. 21, da Lei Complementar nº 038, de 17 de outubro de 2005, comanda que a alienação dos bens municipais, dentre outras exigências, será precedida de avaliação;

CONSIDERANDO que o § 1º, do art. 21, da Lei Complementar nº 038, de 17 de outubro de 2005, ordena que o Projeto de Lei de autorização para alienação de imóvel público, dentre outras condições, deve estar acompanhado do necessário laudo de avaliação;

CONSIDERANDO que o inciso III do art. 28, da Lei Complementar nº 038, de 17 de outubro de 2005, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 45/2006, prescreve que as avaliações nela previstas serão apresentadas na forma de laudo técnico elaborado por Comissão Permanente Avaliadora da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 28, da Lei Complementar nº 038, de 17 de outubro de 2005, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 45/2006, prevê que os membros da Comissão Permanente Avaliadora da Administração Municipal serão remunerados pelas suas atuações, segundo o quantitativo de laudos elaborados, cujo valor a ser rateado entre os mesmos será estabelecido por decreto; CONSIDERANDO que o Decreto nº 148, de 24 de junho de 2021, dispõe sobre a remuneração dos membros da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal para avaliação dos bens imóveis urbanos e rurais no Município de Araguari, para os fins estabelecidos na Lei Orgânica local, na Lei Complementar nº 038, de 17 de outubro de 2005, e demais normas municipais pertinentes, bem como para atuarem em outras situações exigidas por legislação superior, composta pelos seguintes membros:

I – José Eurípedes dos Santos, Engenheiro Agrônomo, indicado pela Associação de Engenheiros de Araguari;

II – Celso de Andrade Santos, Engenheiro Civil, indicado pela Associação de Engenheiros de Araguari;

III – Fabrício César Modesto Gandour, Arquiteto da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º Sempre que acionada a Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal desempenhará as suas atribuições de avaliação, elaborando respectivo laudo de acordo com os requisitos técnicos correlatos, devendo ser subscrito por todos os seus membros.

Art. 3º Pelos trabalhos desempenhados os membros da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, que não sejam integrantes do quadro de pessoal do Município de Araguari, farão jus ao recebimento da remuneração no valor estabelecido no Decreto nº 148, de 24 de junho de 2021, onde estão estabelecidas as condições e forma para o pagamento respectivo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de julho de 2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues
Secretário de Administração

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020

CONTRATADO: WD TELECOM SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA-ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA- REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À INTERNET, OBJETIVANDO O MELHOR DESMEPENHO E CELERIDADE NOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO E PESQUISA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC – VALOR R\$ 899,40 (Oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) – VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: 24/07/2021 à 24/01/2022 – D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00 FICHA: 988 - Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC; Presidente Diogo Machado Cunha e Sousa; Araguari/MG, 20 de julho de 2021.



TERMO DE APOSTILAMENTO – 095/2021 – CREDENCIAMENTO DE Nº. 001/2021 – PRO-CESSO Nº. 012/2021

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo nos Contratos Administrativos sob nº 031/2021, 034/2021, e 042/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 012/2021, Credenciamento de nº. 001/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MÉDICO), PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
684	255	02.22.00.10.301.0028.2098 .3.3.90.36.00

*Referência 2021

Araguari - MG, 27 de julho de 2021.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE EMPENHO- DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS: 421/2021 – ORDEM DE SERVIÇO: 1859/2021

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO:4923/2021

NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE004923. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FAVORECIDO: WEBERTON LUIZ ROCHA 04437784693. – HISTÓRICO. Aquisição de Gêneros Alimentícios (lanches) para ser utilizado nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, I, II, III, IV e V, para reuniões em locais e datas a serem estabelecidas. Ficha: 658- Dotação Orçamentária: 02.19.08.244.0026.2402.339030.00 – Fonte: 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Valor Total do Empenho: R\$3.526,50 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) – Araguari/MG 27/07/2021.

EXTRATO DE EMPENHO- DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS: 421/2021 – ORDEM DE SERVIÇO: 1858/2021

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO:4922/2021

NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE004922. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FAVORECIDO: WEBERTON LUIZ ROCHA 04437784693. – HISTÓRICO. Aquisição de Gêneros Alimentícios (lanches) para ser utilizado nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, I, II, III, IV e V, para reuniões em locais e datas a serem estabelecidas. Ficha: 651- Dotação Orçamentária: 02.19.08.244.0026.2402.339030.00 – Fonte: 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Valor Total do Empenho: R\$3.526,50 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) – Araguari/MG 27/07/2021.

EXTRATO DE EMPENHO- DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS: 421/2021 – ORDEM DE SERVIÇO: 1857/2021

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO:4921/2021

NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE004921. SECRE-

TARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FAVORECIDO: WEBERTON LUIZ ROCHA 04437784693. – HISTÓRICO. Aquisição de Gêneros Alimentícios (lanches) para ser utilizado nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, I, II, III, IV e V, para reuniões em locais e datas a serem estabelecidas. Ficha: 569 - Dotação Orçamentária: 02.16.08.122.0002.2015.339030.00 – Fonte: 100 – Transferência de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – Valor Total do Empenho: R\$10.428,50 (dez mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) – Araguari/MG 27/07/2021.

EXTRATO DE EMPENHO- DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS: 437/2021 – ORDEM DE SERVIÇO: 1861/2021

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO:4925/2021

NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE004925. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FAVORECIDO: FABIO ANTONIO DAMAS JUNIOR 34.242.204.0001-50. – HISTÓRICO. Aquisição de Material de Consumo, para manutenção dos Veículos da Frota da Secretaria do Trabalho e Ação Social. Ficha: 569- Dotação Orçamentária: 02.16.08.122.0002.2015.339030.00 – Fonte: 100 – Transferência de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – Valor Total do Empenho: R\$134,00 (cento e trinta e quatro reais) – Araguari/MG 27/07/2021.

EXTRATO DE EMPENHO- DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS: 437/2021 – ORDEM DE SERVIÇO: 1860/2021

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO:4924/2021

NOTA DE EMPENHO Nº: 2021NE004925. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FAVORECIDO: FABIO ANTONIO DAMAS JUNIOR 34.242.204.0001-50. – HISTÓRICO. Aquisição de Material de Consumo, para manutenção dos Veículos da Frota da Secretaria do Trabalho e Ação Social. Ficha: 658 - Dotação Orçamentária: 02.19.08.244.0026.2458.339030.00 – Fonte: 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS – Valor Total do Empenho: R\$1,161,41 (Hum mil cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) – Araguari/MG 27/07/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 RELATIVO AO PROCESSO Nº 291/2021.

Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Liga Aragarina de Futebol-LAF CNPJ sob o nº 01.261.859/0001-17. OBJETO: O presente aditivo altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação: “O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como repasse de subvenção para auxiliar nas despesas de funcionamento e manutenção fiscal, operacional e para aquisição de material permanente, em decorrência do enfrentamento do COVID-19 no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), sendo que a Emenda 008-III, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) será paga no mês de Agosto/2021 e as Emen-

das 026-II e 031-III totalizando R\$ 19.000,00 (Dezenove mil) serão pagas em 04 (quatro) parcelas de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) a partir de Setembro/2021, referente ao orçamento das Emendas Impositivas, prevista na Lei Municipal nº 6.339/2020, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.”

O presente aditivo altera o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), sendo que a primeira parcela será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a ser paga no mês de Agosto/2021, referente a Emenda nº 008-III e os 19.000,00 (Dezenove mil reais), referente as emendas nº 026-II e 031-III serão pagas em 04 (quatro) parcelas de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) a partir de Setembro/2021, referente ao orçamento das Emendas Impositivas, prevista na Lei Municipal nº 6.339/2020, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

O presente aditivo altera o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, que passa a ter a seguinte redação:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) sendo que a primeira parcela será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a ser paga no mês de Agosto/2021, referente a Emenda nº 008-III e os 19.000,00 (Dezenove mil reais), referente as emendas nº 026-II e 031-III serão pagas em 04 (quatro) parcelas de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) a partir de Setembro/2021, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.13.00.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 485, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 006/2021 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal de Esportes e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 28 de julho de 2021. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 143/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS – TAMANHO G – BIGFRAL, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 00151439.86.2018.8.13.0035, EM TRÂMITE NA UNIDADE JURISDICIONAL ÚNICA DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE LEONARDO MARTINS DE MELO CASADO. Cobertura Orçamentária: Ficha:



447 – 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Fonte: 102. Valor: 6.082,20 (seis mil oitenta e dois reais e vinte centavos).

Araguari, 26 de julho de 2021

SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 062/2021

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021 - RP: 050/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/08/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 26 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Araguari MG - Publicação do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 009/2021

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 009/2021, TOMADA DE PREÇOS TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL E REGIME DE EXECUÇÃO: PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FARMACIA DE MINAS, NA PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO N.º 300, CENTRO, ARAGUARI-MG. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 17 de agosto de 2021, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão visitar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 16 (dezesseis) de agosto de 2021. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

Contratado/Locador: – JOÃO ALBERTO ALVES - 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2015 - PROCESSO N.º 26.614/2015 - Objeto: o objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 089/2015, com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM MODESTO, N.º 281, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR O CREAM- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECI-

ALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO, conforme solicitação e justificativa exaradas pela contratante/gestora, no ofício n.º 0905/2021- SMTAS- e de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 022/2015, conforme Comunicação Interna, exarado pelos CONTRATANTE/ LOCADOR, os quais passam a integrar o presente instrumento. Vigência: 22/07/2021 a 22/09/2021. Valor global do Termo Aditivo R\$ 5.574,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais) – Araguari, 22 de julho de 2021 – Paulo Apóstolo da Silva – Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

Contratada: AUTO POSTO MELO VIANA LTDA - 2º TERMO ADITIVO DE ATA - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2020 - RP N.º 092/2020 PROCESSO N.º 0244/2020 - Objeto: É objeto do presente termo aditivo o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2020. O objeto geral da contratação é a aquisição de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO, e fica reequilibrado mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratada, bem como pela Ata de Negociação realizada e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2020.

Contratada: AUTO POSTO MELO VIANA LTDA - 3º TERMO ADITIVO DE ATA - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2020 - RP N.º 092/2020 PROCESSO N.º 0244/2020 - Objeto: É objeto do presente termo aditivo o REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2020. O objeto geral da contratação é a aquisição de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO, e fica reequilibrado mediante solicitação/justificativa exarada pela Contratada, bem como pela Ata de Negociação realizada e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2020.

TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 091/2021 - REGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2021 - RP N.º 047/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTU-

RA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, AS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Obras, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, RESOLVE REVOGAR o Processo Licitatório n.º 091/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 059/2021 - RP n.º 047/2021, pelas razões e fundamentos manifestados pela Secretaria Municipal de Obras tendo em vista que será necessária a retificação do Termo de Referência, bem como do objeto para atender as necessidades da Secretaria solicitante. Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dê ciência e notifique aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Araguari-MG, em 27 de julho de 2021.

Luiz Felipe de Miranda
Secretário Municipal de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 090/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 058/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTO DE VÍDEO PARA MONITORAMENTO DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS); CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL); POLO UAB; CRIFRA (CENTRO DE REFERÊNCIA À INCLUSÃO FERNANDO RODRIGUES ALVES) E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSIDERANDO SER ESTE EQUIPAMENTO INDISPENSÁVEL AO MONITORAMENTO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º.090/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º.058/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO para o cumprimento das atribuições do Município de Araguari, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s): ELETRONICA NUCLEAR LTDA – ME- Valor: R\$ 289.500,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 26 de julho de 2021. Gilmar Gonçalves Chaves– Secretário Municipal de Educação.